

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 4I61k5tt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6355/2023 Protocolo nº 13962/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | | |

INDICO A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE 30 CAIXAS DE ABELHA DESTINADO À COMUNIDADE INDÍGENA YAWALAPITI, ALDEIA PALLUSHAYU, NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para a aquisição de 30 caixas de abelha destinadas à Comunidade Indígena Yawalapiti, Aldeia Pallushayu, no Município de Gaúcha Do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **0013/2023**, encaminhado pelo Presidente do Instituto Kanato Filho da Natureza, Sr. Tatalu Yawalapiti, do município de **Feliz Natal/MT**. Indicando a necessidade de destinar recursos para a aquisição de 30 caixas de abelha destinadas à Comunidade Indígena Yawalapiti, Aldeia Pallushayu, no Município de Gaúcha Do Norte/MT.

A alocação das caixas de abelha para a produção de mel oferecerá uma nova fonte de renda à Comunidade Indígena, através da produção e comercialização de mel. Isso reduzirá a dependência de fontes tradicionais de subsistência e melhorará a qualidade de vida dos habitantes. A produção de mel é uma prática tradicional em muitas comunidades indígenas. A introdução dessas caixas de abelha voltadas para a produção de mel respeitará e fortalecerá a cultura local, permitindo a transmissão de conhecimentos tradicionais às gerações mais jovens.

Entendemos que a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar tem o compromisso de apoiar iniciativas que fortaleçam a agricultura familiar e promovam o desenvolvimento sustentável nas comunidades rurais. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que sejam alocados recursos para a aquisição das 30 caixas de abelha mencionadas.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual